



Município de Cantanhede

Despacho n.º 43/2020 - PR

Considerando a reorganização dos Serviços do Município, no âmbito da aprovação da nova Estrutura Orgânica, que aguarda publicação no Diário da República;

Considerando os constrangimentos sentidos ao nível da gestão de recursos humanos, decorrente do surto epidemiológico do novo Coronavírus — COVID 19;

Considerando o desinteresse, no atual momento, no preenchimento do lugar para Técnico Superior na área de Contabilidade, Auditoria, Gestão ou Economia;

Considerando as competências que me são conferidas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais, DETERMINO, a anulação do procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Contabilidade, Auditoria, Gestão ou Economia), com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público através da Oferta OE202003/0224 e na página eletrónica do Município.

Mais determino que se notifiquem todos os candidatos do teor do presente despacho e que se proceda à publicação do mesmo no sítio da Internet do Município de Cantanhede.

Paços do Município de Cantanhede, 22 de julho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)